



## **Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica**

**Número 0206/2021**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Contratação de pessoa jurídica para trabalhar como Facilitador(a) do Desenvolvimento de Negócios Comunitários Sustentáveis

### **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Conexsus – Instituto Conexões Sustentáveis é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental (NCIS), ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas naturais.

A União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada na forma de associação, para fins não econômicos, com o objetivo de representar e desenvolver ações de apoio às cooperativas e organizações a ela associadas.

Em 2020 a Conexsus, em parceria com a UNICAFES, lançou o Plano Emergencial COVID-19 (<https://www.conexsus.org/plano-de-resposta-ao-covid-19/>), para mitigar os impactos da pandemia nos negócios comunitários. A experiência suscitou enormes aprendizados no que diz respeito a modelos de acesso a crédito e ações estruturantes para o desenvolvimento de aspectos gerenciais, legais e estratégicos das cooperativas e associações.

Neste sentido, com vistas a ampliar a abrangência de organizações habilitadas a acessar financiamentos da CX Investimentos, bem como de prepará-las para acessá-los e para conceder um bom uso destes recursos, a Conexsus e a UNICAFES conceberam um programa de Assessoria Prévia para Acesso ao Crédito.

O Programa tem como objetivo desenvolver e implementar soluções a nível de gestão organizacional, a fim de preparar os negócios comunitários para uma boa experiência com os financiamentos. Ao todo, serão aproximadamente 15 Federações Estaduais, articuladas de forma sistêmica em 1 Confederação Nacional de cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária que passarão por todo o ciclo de assessoramento em gestão de negócios, com o propósito de, ao final deste período e mediante avanços efetivos na maturidade organizacional, elaborar projetos de acesso a crédito orientado.

As ações de assessoria em gestão serão direcionadas aos técnicos das federações UNICAFES estaduais, combinando ações de assessoramento direto com formação em aspectos gerenciais



no âmbito da Conect@ - a plataforma virtual de aprendizagem da Conexsus , intercâmbio entre cooperativas e mentorias de especialistas.

### **3. OBJETIVO**

O objetivo da presente consultoria é:

1. Assessorar as federações de cooperativas UNICAFES estaduais ao longo de todo o programa.
2. Contribuir, junto com as lideranças da organização e os analistas de crédito do Fundo Conexsus, na elaboração de projeto de crédito ao final do programa.

### **4. ATIVIDADES**

- a) Orientar e assessorar os técnicos das federações estaduais UNICAFES na elaboração dos Planos de Desenvolvimento Organizacional (PDO), assim como acompanhar a execução das atividades previstas dentro dos PDOs com ações integradas a parceria com a UNICAFES Nacional.
- b) Identificar e sinalizar à equipe Conexsus a necessidade de apoio adicional às federações e seus técnicos, para garantir a boa execução dos PDOs e resultados esperados;
- c) Facilitar a formação dos técnicos das federações UNICAFES no âmbito da Conect@, através do direcionamento de objetos de aprendizagem apropriados ao nível de maturidade e de competências do técnico;
- d) Participar de reuniões de planejamento e orientação junto à equipe da Conexsus e da Unicafes dos diversos núcleos relevantes ao trabalho, como o de Crédito, Negócios pela Terra, Desenvolvimento de Negócios Comunitários, Monitoramento e Avaliação, além da equipe do Fundo Conexsus.
- e) Participar de reuniões de trabalho interna da Conexsus e da Unicafes Nacional, quando convidado;
- f) Contribuir na elaboração de relatórios para o Fundo Conexsus e financiadores.

### **5. PRODUTOS ESPERADOS**

- a) Plano de trabalho;
- b) Relatórios mensais, com a descrição das atividades realizadas frente ao estabelecido em plano de trabalho com a equipe da Conexsus e da Unicafes, incluindo descrições individualizadas, por federação apoiada, sobre o desenvolvimento dos PDOs.
- c) PDOs desenvolvidos pelo facilitador (até setembro/2021) de acordo com o número de federações participantes;
- d) Proposta de integração entre os PDOs das Federações Estaduais com o Planejamento Estratégico da Confederação UNICAFES Nacional.

### **6. CRONOGRAMA**

O trabalho terá vigência de 10 meses.

Entregas	Período de Execução	%
Plano de trabalho e Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 1	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 2	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 3	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 4	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 5	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 6	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 7	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 8	10%

resultados alcançados		
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados	Mês 9	10%
Relatório descritivo sobre a evolução das atividades e resultados alcançados e proposta de integração entre os PDOs das Federações Estaduais com o Planejamento Estratégico da Confederação UNICAFES Nacional.	Mês 10	10%

## 7. HABILIDADE DESEJADAS E QUALIFICAÇÃO ESPERADA

- Experiência comprovada em gestão, governança e comercialização junto a cooperativas e/ou associações, bem como atuação com projetos de desenvolvimento rural com impacto socioambiental;
- Experiência comprovada de consultoria, assistência técnica ou outras atividades no âmbito das iniciativas e projetos da UNICAFES;
- Experiência comprovada com atividades vinculadas ao tema do crédito rural (elaboração de projetos de crédito, protocolos e procedimentos de acesso a crédito e noções de finanças).
- Experiência comprovada com trabalho de associativismo e cooperativismo, suas principais bases legais e as diferenças em relação a negócios convencionais (AGO, Conselhos, Quadro Social, Estatuto);
- Conhecimento sobre tópicos de gestão financeira e conceitos básicos de matemática financeira;
- Facilidade em trabalhar com planos de ação, cumprimento de cronograma e prestação de contas;
- Aptidão para trabalhar o engajamento e articulação de grupos;
- Ter boa capacidade de comunicação e empatia nas relações com os negócios comunitários, suas lideranças e membros;
- Demonstrar resiliência mediante contextos desfavoráveis, habilidade para lidar com opiniões divergentes e criatividade para contornar imprevistos;
- Aptidão para trabalhar com capacitação *online* e presencial;
- Disponibilidade para viagens conforme definido em plano de trabalho, e de acordo com

as normas de segurança em saúde.

## **8. VALOR**

O proponente deve observar que o limite financeiro deste TdR é de R\$ 58.000,00 e que o preço da proposta não pode exceder o limite financeiro. Nos casos em que o limite financeiro for excedido, a Conexsus se reserva o direito de não aceitar a proposta apresentada.

## **9. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

- O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do proponente.
- Pessoa Jurídica com qualificação técnica comprovada, por meio de apresentação de portfólio de trabalho e/ou currículo profissional, atestados de capacidade técnica, contratos anteriormente executados.
- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;
- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;
- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação).

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem (passagens e diárias) do consultor durante viagens de campo ou reuniões serão custeados pela Conexsus, com prévia autorização por parte da coordenação técnica do projeto.

## **10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser enviada da seguinte forma:

- Utilizar papel timbrado da empresa ou instituição;
- Informar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ, IE, endereço, telefone);
- Informar cronograma para a realização de todas as atividades descritas;
- Informar a composição da equipe executora;
- Informar a composição do preço global da proposta (incluindo impostos).

## **11. ORIENTAÇÕES E PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA**

As propostas devem ser enviadas até o dia 12/07/2021 para endereço de e-mail: [gestaonexsus@conexsus.org](mailto:gestaonexsus@conexsus.org), com o assunto: TdR 026\_2021 Facilitador DNCs